DECRETO Nº 14.415, DE 18.11.2025

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Maria do Carmo Felipe Silva, no cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2° Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 4° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 18 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos